



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



## ATA

ATA nº 15/2017. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e seis minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Alessandro Morello, Ana Maria Volkmer de Azambuja, Antonio Domingues Brasil, Carla Silva da Silva, Carmen Elisa Sirena, Christopher Garcia, Claudio Rodrigues Olinto, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Avila Souza, Joaquim Vaz, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Liércio André Isoldi, Luciano Lopes da Silva, Luciano Volcanoglo Biehl, Marcio Ulguim Oliveira, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Régis Pinheiro Maria e Rodrigo Rocha Davesac; ausentes os Conselheiros: Carina Santos Ness, Fabiano Jorge Macedo e Felipe Tempel Stumpf; justificadas as ausências dos Conselheiros: Pedro Miguel Macagnan Warnava e Samantha Dutra Dal Pozzo; presente como convidado o Prof. Lauro Witt da Silva. Inicialmente, o Prof. Cezar apresentou ao Conselho o técnico administrativo em educação Renan Caldeira Furtado, que atuará junto à Secretaria Geral, e os docentes substitutos Gabriel Xavier Funes e Alice Alonzo Steinmetz, que estão ocupando, respectivamente, as vagas dos docentes Gustavo da Cunha Dias e Sérgio Luiz Belló. Na sequência, o Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 14/2017** – A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Segundo assunto: Parecer CP 31/2017 – Projeto de Extensão intitulado “XXIV Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - CREEM”– Prof. Claudio Rodrigues Olinto** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 31/2017– Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Curso de Noções Básicas de CAD - 2016” – Prof. Alessandro Morello** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do relatório. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 32/2017 – Projeto de Ensino intitulado “Vivenciando os aspectos práticos da eletricidade em laboratório” – Prof. Grégori da Silva Troina** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 33/2017 – Projeto de Ensino intitulado “Grupo de Estudos em Engenharia do Patrimônio Cultural Edificado” – Rita de Cássia Gnutzmann Veiga** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CG 06/2017 – Alteração curricular do curso de Engenharia Mecânica Naval** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que se trata da alteração do pré-requisito da disciplina de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos que passa a ter como pré-requisito somente a disciplina de Fenômenos de Transportes e da criação da disciplina de Engenharia de Superfície, com as seguintes características – Lotação: Escola de Engenharia; Duração: semestral; Caráter: optativo; Localização no QSL: 4º ano/1º semestre; Carga horária total: 45 h; Carga horária semanal: 3 h; Créditos: 3; Sistema de avaliação: I; Pré-requisito: 04266 – Comportamento Mecânico dos Materiais. O Prof. Joaquim sustentou que os cursos da Escola de Engenharia estão sendo alterados sistematicamente e com demasiada frequência, disse que os cursos precisam ser mais estáveis. A Prof.<sup>a</sup> Fabiane destacou que a última reforma que alterou pré-requisitos foi em 2013 e que a criação e exclusão de disciplinas optativas estão atreladas à especificidade da área de atuação dos professores que compõem os núcleos. O Prof. Oberdan referiu que não se pode ficar esperando muito tempo para melhorar o curso, se o momento atual requerer uma

modificação ela deve ser feita. O Prof. Cezar argumentou que a criação de disciplinas deve ser pensada no âmbito dos núcleos e das áreas de conhecimento e não ficar atrelada um professor específico, existem outras modalidades de ensino como cursos de extensão, por exemplo, que podem ser vinculadas a uma iniciativa pessoal. O Prof. Brasil sugeriu que fosse criada uma disciplina de Tópicos Especiais em Engenharia, para evitar a criação de disciplinas optativas cada vez que um docente tem o interesse em ministrar conteúdos muito específicos. Com relação à ementa da disciplina de Engenharia de Superfície, o Prof. Cezar fez as seguintes sugestões: substituir a expressão "Introdução" por "Introdução à Engenharia de Superfície" e incluir as nomenclaturas por extenso junto às siglas PVD e CVD. Colocado o parecer em votação, com as alterações sugeridas pelo professor Cezar, foi aprovado por unanimidade.

**Sétimo assunto: Parecer CG 07/2017 – Alteração curricular dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Costeira e Portuária e Engenharia Civil Empresarial – Inclusão e exclusão de disciplinas** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que se trata da exclusão da disciplina de caráter optativo História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena e da inclusão da disciplina de caráter optativo Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais, a fim de atender ao §1º, do art. 1º da Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação e a Deliberação 019/2016-COEPEA. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Oitavo assunto: Parecer CG 08/2017 – Recurso da Acadêmica Camila da Silva Martinatto referente a pedido de suspensão da disciplina Estágio Supervisionado em Engenharia Civil – Proc. 23116.004507/2017-9** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que a aluna solicitou ser desmatriculada da disciplina de Estágio Supervisionado em Engenharia Civil por não ter obtido um local para realização do estágio. Destacou que o parecer do relator foi favorável à solicitação da aluna. O Prof. Alquati sustentou que o estágio não deveria ser tratado como uma disciplina e que nenhum aluno pode ser prejudicado por uma circunstância meramente administrativa com a queda do coeficiente de rendimento que a reprovação gera, o que poderá prejudicar a aluna futuramente. O Prof. Morello destacou que o procedimento correto seria a aluna ter solicitado o trancamento da disciplina dentro do prazo estipulado, destacou que os alunos da Engenharia Civil Empresarial são insistentemente informados sobre a necessidade de trancar a disciplina em caso do aluno não conseguir realizar o estágio até a data estabelecida. O Prof. Morello afirmou, ainda, que não ficou devidamente claro se os alunos da Engenharia Civil foram informados sobre este procedimento. A Prof.<sup>a</sup> Fabiane sustentou que na prática os alunos não associam a realização de estágio com uma disciplina convencional, daí a dificuldade em se atentarem com as questões burocráticas como prazo para trancamento. O TAE Luciano Lopes reforçou a idéia da necessidade de informar aos alunos esses detalhes burocráticos que, muitas vezes, passam despercebidos. O Prof. Brasil referiu que não se deve penalizar a aluna por não conseguir estágio, ainda mais na situação atual, onde as oportunidades de estágios estão cada vez mais escassas. Colocado o parecer em votação, foi aprovado com três abstenções.

**Nono assunto: Relatórios de afastamento nº 08 referente ao segundo semestre de 2016 e nº 09 referente ao primeiro semestre de 2017 – Prof. Sinval Cantarelli Xavier** – O Prof. Cezar fez a leitura dos relatórios, destacando que a atualmente a situação da tese encontra-se na fase de execução e que a data provável de conclusão é novembro de 2017. Colocados os relatórios em votação, foram aprovados por unanimidade.

**Décimo assunto: Relatórios de afastamento nº 01 referente ao primeiro semestre de 2016, nº 02 referente ao segundo semestre de 2016 e nº 03 referente ao primeiro semestre de 2017 – Prof. Maurício de Oliveira Silva** – O Prof. Cezar fez a leitura dos relatórios, destacando que a situação da tese encontra-se na fase de elaboração do plano e que a data provável de conclusão é dezembro de 2018. Colocados os relatórios em votação, foram aprovados por unanimidade.

**Décimo primeiro assunto: Autorização para participação como palestrante – Prof. Oberdan Carrasco Nogueira** – O Prof. Cezar fez a leitura da solicitação do Prof. Oberdan, salientando que se trata de participação como palestrante da primeira edição do curso denominado "Lubrificantes e Lubrificação", a realizar-se entre os dias 4 e 7 de setembro de 2017, na Câmara do Comércio de Rio Grande. Destacou que, segundo menciona a solicitação do

Prof. Oberdan, esta atividade não prejudicará sua atuação junto à Escola de Engenharia e que se enquadra como atividade de caráter esporádico amparada pelas Leis nºs 12.772, 12.863 e 13.243. Colocada a solicitação em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Oferta de disciplinas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia para o segundo semestre de 2017** – O Prof. Cezar fez a leitura do relatório de oferta de disciplinas e esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações poderão ser necessárias. O Prof. Lauro questionou sobre a disciplina de Resíduos Sólidos ofertada ao curso de especialização de Gestão Ambiental de Municípios, sendo-lhe informado que esta disciplina ainda está lotada no IMEF. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Assuntos Gerais** – O Prof. Cezar informou que em breve começará o levantamento patrimonial anual, destacou que esta tarefa é de extrema relevância e que o procedimento será o mesmo adotado no ano passado, contando com a colaboração de todos na etapa de levantamento in situ a ser realizada por um servidor de outra Unidade. O Prof. Cezar informou, também, que até o fim do mês a Escola de Engenharia precisa concluir o seu Plano de Ação para o ano de 2017 e que marcará da reunião com os coordenadores dos núcleos e CIAP (Comissão Interna de Avaliação e Planejamento) para tratar deste assunto. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos, encerrou a reunião às onze horas trinta e seis minutos da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que a presidiu, e por mim, Taise Barcellos Rodrigues, que a secretariei.

TAISE BARCELLOS RODRIGUES  
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor